

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



DECRETO Nº 10.551, de 07 de agosto de 2013

EMENTA: Revoga os Decretos nºs: 10.544 e 10.545, datados, respectivamente, de 1º e 02.08.2013 e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de adequação de compromissos assumidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs: 10.544 e 10.545, expedidos, respectivamente, por este Executivo Municipal, em 1º e 02 de agosto de 2013, que dispõem sobre a exoneração e nomeação dos Srs. Renan Oliveira de Araújo e Plínio Ferreira Adry.

Parágrafo único - Para fins e efeitos legais da revogação de que trata o “caput” deste artigo, ficam canceladas as publicações dos referidos decretos no Diário Oficial Eletrônico deste Município, ocorridas nos dias 05 e 07 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de agosto de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano